Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

PROJETO DE LEI Nº___601___/2023

CRIA O CALENDÁRIO DE EVENTOS RELIGIOSOS NO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA::

Art. 1º Fica criado o Calendário Oficial de Eventos Religiosos do Estado da Paraíba, cuja finalidade é a de registrar, divulgar e estimular as principais atividades religiosas do Estado.

§ 1º A estrutura do Calendário Oficial do Estado será organizada mês a mês, cada qual subdividido em:

I - dias, referindo-se às datas específicas para abordar temas relevantes naquele mês;

II - semanas, compreendendo os períodos destacados para abordar temas específicos e relevantes naquele mês;

III - mês, tratando, em específico, a respeito de temas relevantes a serem abordados durante aquele mês; e

IV - eventos, que compreendem as festas, campanhas e demais festividades com períodos específicos e temas exclusivos a serem celebrados durante o mês.

§ 2º Os eventos que não possam ser enquadrados nos casos do § 1º deste artigo serão dispostos de forma apartada e classificados como eventos sine die.

Art. 2º - A instituição de dias, semanas, meses e eventos alusivos estaduais dar-se-á por lei específica aprovada na Assembleia Legislativa da Paraíba.

Parágrafo único - Os projetos de lei visando à instituição de datas e eventos alusivos estaduais deverão ser instruídos com justificação que demonstre a sua relevância estadual ou regional.

Art. 3º O calendário disposto nesta lei deverá ter ampla divulgação por parte do Governo do Estado da Paraíba, incluindo-o nos sites governamentais.

Art. 4º O poder executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 5 º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de Junho de 2023.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual

Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

JUSTIFICATIVA

O turismo religioso é um segmento de turismo e lazer relacionado ao deslocamento de pessoas por motivos religiosos, seja na visita de um determinado local, seja para a participação de eventos como, por exemplo, as peregrinações.

A atividade está presente em todo o mundo, uma vez que há locais santos e celebrações de fé em todos os continentes — o que dá a oportunidade para apostar em diversos roteiros diferentes.

No início de 1900, a Igreja Católica começou a incentivar as romarias por meio de eventos organizados, investimentos em via de transporte e propaganda desses eventos.

Os locais foram evoluindo, bem como sua infraestrutura para receber os fiéis. Em Aparecida, por exemplo, são mais de 37 mil leitos, inúmeros restaurantes e lanchonetes. Os estabelecimentos estão sempre prontos para atender aos turistas com conforto e qualidade.

De acordo com o jornal Brasiturismo o turismo religioso movimenta milhões de reais por ano no Brasil. Por exemplo, o Círio de Nazaré, no Pará, movimentou sozinha US$ 32 milhões de reais no feriado de 12 de outubro do ano de 2019. Em Aparecida, mais de 170 mil turistas participaram da celebração naquele ano.

Nesse sentido, encaminhamos a referida propositura, no sentido de que o Estado crie um calendário de eventos religiosos, a fim de dar uma maior visibilidade para esses eventos, fomentando o turismo religioso no Estado da Paraíba.

Ante o exposto, solicitamos o apoio de todos os parlamentares para a aprovação da matéria em plenário.

Sala das sessões, 12 de junho de 2023.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual